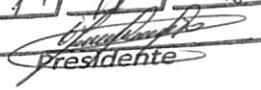




APROVADO
EM 17/11/21

Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai – TO

INDICAÇÃO Nº 019/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a instalação de placas de sinalização do Setor do Dito.

Justificação

As placas de sinalização representam sinais de trânsito e dispositivos de segurança que possibilitam a melhor fluidez do trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos. Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 17 de novembro de 2021.



Nilo Farinha
Vereador